

PUBLICAÇÃO OFICIAL – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR STJD para eventos LNB.
RESULTADOS DOS JULGAMENTOS - SESSÃO DO DIA 14/04/2015

Processo nº 25/2015. A audiência de instrução e julgamento foi adiada previamente, por requerimento do auditor vice-presidente, Dr. José Francisco Cimino Manssur.

Processo nº 26/2015. pela denúncia oferecida contra o Técnico José Carlos de Brito Vidal Filho por ocorrências no jogo nº 219, NBB7, entre o mandante Uniceub Brasília e Macaé Basquete, realizado em Brasília, DF, no dia 19 de março de 2.015.

Por decisão da maioria dos votos dos auditores presentes, foi acolhida pela 1ª Comissão Disciplinar STJD, preliminar ofertada pela defesa pleiteando adiamento da audiência de instrução e julgamento, em virtude de justificada impossibilidade da presença do denunciado, Técnico José Carlos de Brito Vidal Filho.

Auditores participantes: Relator auditor Dr. César Soares Magnani, Dr. Renato Negrini, Dr. Ricardo Graiche, Dr. Vinicius Leonardo Loureiro Morrone e o auditor presidente, Dr. José Luiz Lana Mattos.

Pela MD Procuradoria do STJD presente ao ato o MD Procurador, Dr. Walter Luiz Salomé da Silva, que representou o órgão denunciante.

Dos trabalhos da secretaria da 1ª Comissão Disciplinar STJD, esteve encarregada a Sra. Giovana S. Possignolo. Presentes as Sras Giovana Rangel e Lilian Gonçalves, pela Gerência Técnica da LNB.

Intimação desta decisão no site da LNB. Nova designação de audiência, com intimação dos envolvidos, em obediência a rotina de trabalhos da E. Junta.

Processo nº 27/2015. pela denúncia oferecida contra as representantes da Liga Nacional de Basquete, Sras. Danielle Salemme Silva e Fátima Aparecida Silva, denunciadas com base no artigo 261-A do CBJD, por ocorrências no jogo nº 59, Liga de Desenvolvimento Basquete – LDB, evento LNB - entre Mogi das Cruzes e Macaé Basquete, realizado no dia 01 de fevereiro de 2.014, referências originais do Processo nº 11/2014 e do Inquérito nº 01/2015.

Auditores participantes: Relator auditor Dr. Ricardo Graiche, Dr. César Soares Magnani, Dr. Renato Negrini, Dr. Vinicius Leonardo Loureiro Morrone e o auditor presidente, Dr. José Luiz Lana Mattos. Ausente, por razões profissionais justificadas anteriormente, o auditor vice-presidente, Dr. José Francisco Cimino Manssur.

Pela MD Procuradoria do STJD presente ao ato o MD Procurador, Dr. Walter Luiz Salomé da Silva, que representou o órgão acusador. Defesa pelas próprias denunciadas, nos termos do artigo 29 do CBJD. Dos trabalhos da secretaria da 1ª Comissão Disciplinar STJD, esteve encarregada a Sra. Giovana S. Possignolo. Presentes as Sras. Giovana Rangel e Lilian Gonçalves, pela Gerência Técnica da LNB, que auxiliaram nos trabalhos da Comissão Disciplinar.

Ao final do julgamento do Processo nº 27/2015, a 1ª Comissão Disciplinar decidiu, pela unanimidade dos votos, ABSOLVER a primeira denunciada Sra. Danielle Salemme Silva do que tipificado na r. Denúncia e **CONDENAR** a segunda denunciada, Sra. Fátima Aparecida Silva à pena mínima do que tipificado pela Procuradoria, artigo 261-A, convertida a penalidade em advertência, nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Cumprimento de sentença (advertência à segunda denunciada) a cargo da própria 1ª Comissão Disciplinar STJD para eventos da Liga Nacional de Basquete.

Efetivada a declaração do voto colegiado, presente representante da MD Procuradoria, esta foi intimada da decisão no ato. Intimação por publicação oficial no site da Liga Nacional de Basquete, ícone STJD, além de comunicação direta, por email enviado a todos os envolvidos, inclusive Liga Nacional de Basquete.

Preparo para eventual Recurso Voluntário: R\$ 800,00 (oitocentos reais) – Depósito prévio no Banco nº 104, Agência nº 3117, c/corrente 001288-1 Operação 003. A MD Procuradoria é isenta de recolhimento de preparo.